

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO COM O CREDENCIAMENTO

Eu <nome completo>, CPF nº<número do CPF>, Carteira de Identidade nº <número da carteira de identidade e órgão expedidor>, na condição de representante pela direção do laboratório <nome laboratório>, <nome do empresarial>, <CNPJ>, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que:

1 - o laboratório, seus proprietários, e suas equipes técnica e administrativa se comprometem a cumprir os critérios e requisitos constantes nas legislações e normas que regem o credenciamento de laboratórios junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, assim como atender as orientações, decisões e procedimentos constantes nos documentos específicos emitidos pela Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários, declarando, desde já, conhecê-los, entendê-los e aceitá-los;

2 - o laboratório, seus proprietários e suas equipes técnica e administrativa estão isentos de envolvimento direto com a: produção ou comercialização de insumos agropecuários; produção ou comercialização de produtos agropecuários; e produção ou comercialização de animais e vegetais;

3 - o laboratório, seus proprietários e suas equipes técnica e administrativa não possuem envolvimento com atividades: representação; serviços de despachante; serviços de certificação; serviços de consultoria e assistência técnica; participação em entidades de classe, especialmente associações, cooperativas e sindicatos; e participação em entidades que estejam localizadas em parques de exposição, jóquei-clubes e hípicas, alvos das ações de fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária;

4 - assumo a responsabilidade pelas atividades do referido laboratório, inclusive no caso de litígio;

5 - assumo inteiramente a responsabilidade perante o art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados e adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas acarretará na desclassificação do laboratório e perda do credenciamento, bem como responsabilização administrativa, civil e penal;

6 - o laboratório, seus proprietários e suas equipes técnica e administrativa garantem a imparcialidade e a confidencialidade dos dados referentes às amostras oficiais ou para garantia sanitária que servem aos controles do Ministério da Agricultura e Pecuária;

7 - o laboratório possui um sistema de gestão de riscos biológicos devidamente implementado, com base nos manuais e diretrizes de biossegurança e bioproteção recomendados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária; e

8 - o laboratório fica ciente que poderá ser penalizado conforme a Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.

[Cidade/UF, Data]

[Assinatura do representante pela direção do laboratório] - Assinatura Eletrônica de Documentos - Portal Gov.Br